



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO N.º 029/2019-GAB/SEMA.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

SABASTIÃO PIANI GODINHO.

Procurador Geral do Município de Ananindeua – PROGE

Senhor Procurador,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, manifestar interesse na adesão a ATA de Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada em fornecimento material de limpeza e produção de higienização, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha em anexo.

Com fulcro no art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço n.º 5/20183008-01 – ARP-PMM-SEMAD.

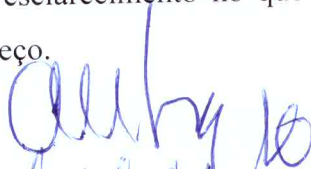
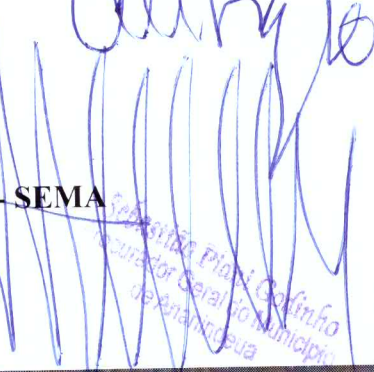
Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços frequentes promovidas pelo Podes Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93, que no âmbito municipal é regido pelo Decreto n.º 11.698/2009.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração a apreço.

Atenciosamente,


ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
01	Água sanitária 1 litro solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro produto com registro no Ministério da Saúde, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5%.	50	Caixa
02	Álcool etílico com teor alcoólico entre 65 graus INPM hidratado, diluído e embalado em gel com 450 G.	50	Caixa
03	Desengordurante spray embalagem de 500 ml.	1.000	Unidade
04	Desinfetante líquido bactericida embalagem de 2 litros.	1.000	Unidade
05	Desinfetante líquido, à base de pinho, concentrado bactericida unidade de 500 ml.	1.000	Unidade
06	Desodorizador sanitário em pedra, aroma diversos com um gancho e uma pedra de 25 a 35 g.	2.000	Unidade
07	Detergente em gel para limpeza, embalagem de no mínimo de 500 g.	200	Unidade
08	Lustra móveis para todos os tipos de móveis (metal, madeira, vidro e plástico) aerossol, embalagem de 200 ml.	1.000	Unidade
09	Dedetizador, mata barata, pernilongo e mosquito embalagem com 300 ml.	1.000	Unidade
10	Pano de prato confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 65 x 40 cm.	500	Unidade
11	Pano de chão, tipo saco duplo, reforçado, lavado e alvejado (pacote com 12 Unidades).	200	Pacotes
12	Papel higiênico 100 % celuloso branco, folha dupla, rolo com 50 metros, pacote com 48 unidades.	500	Fardo
13	Papel toalha branco, de 1ª qualidade, cada pacote contém 2 unidades de 21,5 x 22,8.	1.500	Pacote
14	Escovão de piaçava com cabo de madeira.	500	Unidade
15	Sabonete líquido 800 ml.	200	Unidade
16	Sabão em pó biodegradável, tensoativo, temporantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga. Embalagem primaria de caixa de papelão de 500 g.	1.000	Unidade
17	Sabão em barra 1 kg, caixa com 10 unidades.	100	Caixa